

ORALIDADE E ESCRITURA NO *RITUAL DO MATRIMÔNIO*

Marcos Paulo Santa Rosa Matos*

Resumo: No presente trabalho, analisam-se as marcas de oralidade no *Ritual do Matrimônio*, roteiro litúrgico empregado pela Igreja Católica na celebração de casamentos, que possui uma edição típica, publicada pela Santa Sé, o OCM – *Ordo Celebrandi Matrimonium* (PAULI VI; IOANNES PAULI II, 1991) –, e edições traduzidas e adaptadas pelas conferências episcopais. Para isso, em um primeiro momento, apresenta-se a evolução histórica da liturgia nupcial, enfatizando a passagem do oral para o escrito, e a reescrita das versões oficializadas para o roteiro litúrgico a ser observado. Em seguida, discute-se, sobretudo, a partir das reflexões de Marcuschi (2001), a relação entre o domínio do oral e o domínio do escrito, explorando os conceitos de fala, escrita, oralidade e letramento/escritura. Por fim, identificam-se e comentam-se os elementos típicos de oralidade presentes em sequências discursivas do *Rito Adaptado do Matrimônio dentro da Celebração Eucarística*, forma litúrgica elaborada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e publicada na edição brasileira do OCM (CNBB, 2011).

Palavras-chave: Oralidade; Escritura; Retextualização; Igreja Católica; Matrimônio.

Resumen: En este trabajo, se analizan las marcas de oralidade en el *Ritual do Matrimônio*, guión litúrgico utilizado por la Iglesia Católica en la celebración de casamiento, que cuenta con una edición típica, publicada por la Santa Sede, el OCM – *Ordo Celebrandi Matrimonium* (PAULI VI; IOANNES PAULI II, 1991) –, y ediciones traducidas y adaptadas por las conferencias episcopales. Para ello, en un primer momento, se presenta la evolución histórica de la liturgia nupcial, haciendo hincapié en la pasaje del oral al escrito, y la reescrita de las versiones oficializadas para el guión litúrgico que se debe observar. A continuación, se discute, principalmente a partir de las reflexiones de Marcuschi (2001), la relación entre el dominio oral y el dominio escrito, explorando los conceptos de habla, escrita, oralidad y letramento escritura. Por último, se identifican y comentar son los elementos típicos de la oralidad presentes en las secuencias discursivas del *Rito Adaptado do Matrimônio dentro da Celebração Eucarística*, forma litúrgica preparada por la Conferencia Nacional de Obispos de Brasil y publicada en la edición brasileña del OCM (CNBB 2011).

Palabras-clave: Oralidad; Escritura; Retextualization; Iglesia Católica; Matrimonio.

1 Introdução

O *Ritual do Matrimônio*, roteiro litúrgico empregado pela Igreja Católica na celebração de casamentos, é *sui generis* porque diz respeito ao único sacramento que não é conferido por um sacerdote,

* Mestrando em Letras pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Graduado em Letras (Português) e em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (Ages), Graduado em Filosofia pela Faculdade João Calvino (FJC).

E-mail: mp.srmatos@hotmail.com

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5024551859985987>





mas pelos próprios indivíduos que o recebem (CCE 1623)¹, e cuja forma celebrativa pode ser amplamente alterada pelas conferências episcopais (OCM 39-44), que possuem competência para criar formulários próprios a partir do rito romano, como os *Ritos Adaptados do Matrimônio* estabelecido para o Brasil (CNBB, 2011), ou inserir no rito romano elementos litúrgicos ou culturais particulares, como o *Formulario hispano-mozárabe* na Espanha (CEE, 1996) e o *Pagdiriwang ng Pag-iisang Dibdib* nas Filipinas (CBCP, 1983).

Além disso, trata-se de uma celebração litúrgica consolidada muito tardiamente no mundo cristão, somente a partir do século XII, sendo, por isso, o mais recente dos sacramentos, e originada não de tradições judaicas ou perícopes bíblicas, mas de costumes romanos e bárbaros, notadamente germânicos (SCHILLEBEECKX, 1969). Esse caráter laico e pagão está até hoje presente no ritual, tendo em vista que ele não é apenas um ofício religioso, mas também um negócio jurídico, com efeitos legais reconhecidos em muitos ordenamentos civis, a exemplo do brasileiro, consoante as Leis n^{os} 1.110 e 10.406, especialmente os arts. 1.515-1.516 (BRASIL, 1950; 2002).

Se por um lado, o *Ritual do Matrimônio* possui uma trajetória específica, em razão da cristianização de suas formas, por outro, compartilha com as demais celebrações cristãs a estrutura do culto divino e da disciplina sacramental, regulados pelos chamados “roteiros litúrgicos”, manuais estabelecidos pela Santa Sé e traduzidos pelas Conferências Episcopais, que determinam: i) normas gerais para preparar e realizar a celebração; ii) textos eucológicos, bíblicos, admonitórios etc. a serem empregados; iii) gestos corporais, procissões, incensações a serem realizados; iv) atribuições para os sujeitos participantes, denominados de “ministérios”, como o de presidente, leitor, salmista etc.; v) normas específicas para a seleção e para a execução de determinados textos ou atos litúrgicos.

No presente trabalho, estuda-se o *Ritual do Matrimônio* a partir da tradução brasileira do texto litúrgico “típico”, isto é, publicado pela Santa Sé, denominado de *Ordo Celebrandi Matrimonium* (OCM), problematizando a relação entre escritura e oralidade, primeiro em um viés histórico, analisando a passagem da tradição oral para a prescrição escrita, depois em um viés estrutural, enfatizando as marcas de oralidade na escritura e a oralização do texto escrito. Quanto à relação entre essas duas modalidades de realização linguística, parte-se da pressuposição de um *continuum* tipológico entre gêneros discursivos, que vai do texto mais formal, pólo da escrita ideal, ao mais informal, pólo da fala ideal (MARCUSCHI, 2001).

2 Do Oral ao Escrito: a Liturgia Nupcial

A evolução do *Ritual do Matrimônio* se caracteriza pela existência de cinco períodos bastante distintos (ASSOCIAÇÃO PRESBÍTEROS, s.d.): i) tolerância e assimilação dos ritos nupciais pagãos (séc. I-III); ii) ingerência eclesiástica nas questões formais do contrato nupcial e surgimento de formas rituais cristãs (séc. IV-VIII); iii) estabelecimento da jurisdição eclesiástica sobre os assuntos matrimoniais

¹ As obras bíblicas, patrísticas e pontificias não serão referenciadas pelo sistema autor-data, mas pela designação latina (ou latinizada) em itálico e pelo parágrafo em que foi encontrada a informação citada. São aqui denominados por siglas os seguintes livros: CCE – *Catechismus Catholicae Ecclesiae* (IOANNES PAULI II, 1997), DH – *Denzinger-Hünermann* (DENZIGER; HÜNERMANN, 1991), IGMR – *Institutio Generalis Missalis Romani* (CCDDS, 2002) e OCM – *Ordo Celebrandi Matrimonium* (PAULI VI; IOANNES PAULI II, 1991).





e sistematização da teologia sacramental e canônica do Matrimônio (séc. IX-XVI); iv) determinação de uma forma canônica para a celebração contratual e sacramental (1614-1962); v) reforma da liturgia e da teologia matrimoniais para adequá-las à Modernidade (a partir de 1962).

No primeiro momento, prevalece o entendimento de que o cristão é livre para casar-se com quem quiser, contato que seja “no Senhor” (1Cor 7, 39). Assim, os cristãos viviam e casavam-se como todos os outros homens e mulheres do seu tempo, inclusive utilizando as mesmas cerimônias sociais, reguladas por tradições orais milenares dos povos romanos e bárbaros, exceto naquilo que contradizia sua fé:

Os cristãos, de fato, não se distinguem do resto da humanidade nem na localidade, nem na fala, nem nos costumes. [...] Mas conquanto residem em cidades de gregos e bárbaros, segundo dispôs a sorte de cada um, e seguem os costumes nativos quanto a alimento, vestido e outros arranjos da vida, pese a tudo, a constituição de sua própria cidadania, que eles nos mostram, é maravilhosa e evidentemente desmente o que poderia esperar-se. [...] Todo país estrangeiro lhes é pátria, e toda pátria lhes é estranha. *Casam-se como todos e geram filhos, mas não abandonam os recém-nascidos. Põe a mesa em comum, mas não o leito. Acham-se na carne, e, contudo, não vivem segundo a carne. Sua existência está na terra, mas sua cidadania está no céu. Obedecem às leis estabelecidas, e ultrapassam as leis com suas próprias vidas.* (*Epistola ad Diognetum* V, 1-10, tradução de Luiz Fernando Karps Pasquotto, grifo nosso)

Embora o cristianismo ultrapassasse as fronteiras dos Império Romano, foi a cultura romana, sua língua, suas instituições e hierarquias, seu direito, que a Igreja reconheceu como legítima, desde que (re)orientada pelos seus princípios. Assim, embora tolerasse as tradições judaicas e bárbaras, foi no matrimônio romano que a Igreja encontrou a forma em que infundiu o sentido paulino do *Nubere in Domino*. Isso, todavia, não representava um valor espiritual elevado, porque havia a crença generalizada de que a vida sexual do casal afetava o autodomínio necessário à salvação (1Cor 7, 32-34), assim o matrimônio era uma opção para aqueles que não conseguiam viver uma vida celibatária (1Cor 7, 9), isto é, um remédio para o pecado da luxúria, um *minus malum* (FIGUEIREDO, 1975, pp. 21-22).

Somente com a queda do Império Romano, quando o clero eclesiástico herdou o poder temporal, começou a surgir uma ingerência da Igreja em questões matrimoniais, combatendo parcialmente a hostilidade cristã ao sexo e ao casamento (mas apenas para garantir reprodução social), influenciando os ordenamentos civis para proibir a bigamia e dificultar o divórcio, exigindo a publicidade da cerimônia matrimonial, antes realizada de modo muito particular na casa do pai da noiva e do noivo, para garantia de sua validade jurídica. Surgiu, assim o *Nubere in facie Ecclesie*: os sacerdotes, principalmente o Bispo, que eram funcionários do Estado, passaram a assistir e registrar os casamentos, realizados inicialmente em frente à igreja, e depois ao pé do altar (SCHILLEBEECKX, 1969).

A essa função pública foi sendo adicionada com o tempo ofícios religiosos, notadamente como formas de bênçãos nupciais, como a *velatio nuptialis* de Roma e de Milão, imposição de um véu à noiva (ou, mais raramente, aos noivos), e a *benedictio in thalamo* da Gália, da Espanha e das Ilhas Britânicas, oração sobre a noiva na câmara nupcial. O primeiro tipo de bênção foi o que mais se expandiu pela





Europa Ocidental, possuindo três principais formas rituais: a *incipit velatio nuptialis* do Sacramentário Leonino, a *incipit actio nuptialis* do Sacramentário Gelasiano e a *oratio ad sponsas benedicendas* do Sacramentário Gregoriano (SCHILLEBEECKX, 1969). Esses sacramentários, respectivamente atribuídos aos papas Leão I (440-461), Gelásio (492-496) e Gregório I (590-604), transcreviam cerimônias estabelecidas na tradição litúrgica das principais dioceses católicas.

Pouco a pouco a liturgia nupcial, fundada na tradição, transformou-se em uma exigência legal, e a competência para decidir sobre questões jurídicas matrimoniais deslocou-se da jurisdição do Estado para a da Igreja. A emergência da Reforma Protestante, no século XVI, contudo, pôs em cheque a autoridade da Igreja, que, como reação, procurou ainda mais realçar o seu poder. O Concílio de Trento (1545-1563), estabeleceu os *Canones de Sacramentum Matrimonii* e os *Canones super reformatione circa matrimonium* (DH 1801-1815), que reafirmaram os pontos fundamentais da doutrina católica, a competência jurídica da Igreja e a obrigatoriedade da celebração litúrgica; os costumes locais foram relegados a um papel secundário e facultativo, e o rito litúrgico, antes definido por cada diocese, foi unificado e oficializado pelo *Rituale Romanum* de Paulo V (1605-1621), publicado em 1614, com base no Sacramentário Gregoriano, sendo denominado de *Ritus Celebrandi Matrimonii Sacramentum*, que podia ser seguido, facultativamente, pela celebração da Missa *Pro Sponso et Sponsa*, e cuja dinâmica é assim descrita por Martín-Moreno:

Ajoelhados os noivos diante do sacerdote, respondiam à pergunta se aceitavam-se mutuamente como marido e mulher segundo o rito da nossa Santa Mãe a Igreja, e respondiam: “Sim, quero”. Uniam as mãos e o sacerdote proclamava que estavam casados.. *Ego vos coniungo in matrimonio in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti*. Em seguida, eles foram aspergidos com água benta e em silêncio trocavam os anéis abençoados pelo sacerdote. Finalmente, o sacerdote dava a bênção nupcial. (MARTÍN-MORENO, s.d., p. 182, tradução nossa, grifo do autor)

Do século XVII ao início do século XX praticamente não houve alterações na forma litúrgica do matrimônio, inobstante tenham havido diversas reformas das normas canônicas que o regulam. O Concílio Vaticano II (1962-1965), todavia, à semelhança do que fizera o Concílio de Trento, determinou, através da Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*, uma revisão completa de toda a liturgia católica, e o papa Paulo VI, executando essa disposição, publicou em 1969 o OCM, que alterou substancialmente o rito tridentino, de modo que a celebração matrimonial passou a poder ser feita tanto na missa quanto fora dela, conservando-se em ambos os casos a bênção nupcial; no caso da celebração na missa, cujo esquema básico (o *Ordo Missae*) foi radicalmente alterado, o rito sacramental foi posicionado após a homilia; os textos eucológicos e escrituríticos foram consideravelmente diversificados (CPL, 2001).

O OCM foi composto de uma parte doutrinária (*Praenotanda*), que explica as diretrizes sacramentais básicas, tendo por referência os ensinamentos conciliares instituídos no §11 da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e o §48 da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (AUGÉ et al., 1977), e de uma parte litúrgica, em que estão previstos três tipos de celebrações: i) entre batizados, dentro da missa; ii) entre batizados, fora da missa; iii) entre uma parte católica e outra não-batizada. Em 1991, João Paulo II publicou uma segunda edição, adaptando as formas litúrgicas às novas disposições



do Código de Direito Canônico de 1983 e à Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, editada para atender às deliberações da VI Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos (1980), dedicada à família (CPL, 2001). Houve também o acréscimo de algumas fórmulas eucológicas e de um quarto tipo de celebração: o matrimônio assistido por um ministro leigo.

3 O Oral no Escrito: o Roteiro Litúrgico

O *Ritual do Matrimônio* é fruto de um longo processo de retextualização, no sentido proposto por Marcuschi (2001), isto é, passagem de um texto da modalidade oral para a modalidade escrita e refacção do texto em uma mesma modalidade, que parte das tradições orais romanas e bárbaras, passa pelas diversas fórmulas dos sacramentários medievais e pela forma unificada do *Rituale Romanum*, e chega às duas edições do OCM. Em cada um desses momentos, os textos litúrgicos foram reproduzidos de modo a atender determinados propósitos institucionais, como a oficialização, a uniformização e, mais recentemente, a flexibilização e a diversificação; mas em todos eles um elemento permaneceu constante: os ritos nupciais são escritos para serem oralizados, isto é, a escritura é um roteiro (*script*) a ser seguido na encenação oral.

A forma escrita do roteiro da liturgia nupcial representa o domínio da Igreja sobre a vida cotidiana do homem, especialmente na Idade Média, quando exercia a jurisdição sobre as questões conjugais, tanto do ponto de vista civil quanto religioso. Isso porque a formação de uma “tradição escrita” está associada a um poder hierárquico profundamente arraigado e a “transmissão escrita” confere à mensagem um caráter universalizante (AUROUX, 1998). O roteiro escrito controla a performance oral, ao fixar-lhe uma configuração padrão, divisando entre uma execução conformada e outra deformada. Por isso, faz-se necessário distinguir dois termos que até agora estão sendo tomados sem muita precisão conceitual: ritual e celebração; aquele correspondendo ao programa cerimonial prescrito no roteiro litúrgico, e esta, à prática cerimonial, à realização do ritual, sendo que ambos se alicerçam em um projeto litúrgico, teológico e pastoral de enlace nupcial concebido pela Igreja (ou seja, o propósito), conforme propõem Augé et al.:

O programa do “ritual” deve, por sua vez, dar formulação concreta ao “projeto” eclesial para o acontecimento nupcial dos cristãos, em relação ao qual tanto a história quanto a teologia mostram alguns elementos constantes e múltiplas variações. O “programa” já é uma restrição em comparação ao “projeto” [...]: a execução puramente aplicativa, para além de ser seletiva do material disponível, é susceptível de empobrecer, senão trair, o “projeto”. A celebração de que falo não é apenas a simples realização prática do “ritual”, mas a efetivação concreta do “projeto” em um caso individual, através das informações e propostas do “programa” oficial. (1977, pp. 263-264, tradução nossa)

Do ponto de vista das modalidades da língua, o ritual está para a modalidade escrita e a celebração está para a oral. Essas distinções e correspondências, contudo, são apenas ideais e conceituais: o ritual, enquanto objeto empírico (livro), é um elemento da celebração – portado por um ajudante específico do sacerdote (o acólito librífero), manuseado em momentos particulares etc. – e



embora seja marcado pela realização gráfica da língua, típica do texto escrito, possui elementos próprios do texto oral. Assim procura-se no presente estudo identificar marcas de oralidade no *Ritual do Matrimônio*, o que implica em uma revisão teórica acerca da relação entre o oral e o escrito, e em uma análise do texto desse ritual, empreendimentos que são apresentados a seguir.

3.1 Oral e escrito: aspectos teóricos

A diferenciação e a relação entre língua falada e língua escrita é objeto de uma longa discussão linguística que ainda está longe de ser solucionada definitivamente. Debruçando-se sobre essa questão, Marcuschi (2001) procurou diferenciar as modalidades de uso da língua, por ele denominadas de “fala” e “escrita”, das práticas sociais em que são empregadas, chamadas de “oralidade” e “letramento”, elaborando os seguintes conceitos:

A oralidade seria uma prática social interativa para fins comunicativos que se apresenta sob variadas formas ou gêneros textuais fundados na realidade sonora [...].

O *letramento*, por sua vez, envolve as mais diversas práticas da escrita (nas suas variadas formas) na sociedade [...].

A *fala* seria uma forma de produção textual-discursiva para fins comunicativos na modalidade oral (situa-se no plano da oralidade, portanto), sem a necessidade de uma tecnologia além do aparato disponível pelo próprio ser humano. Caracteriza-se pelo uso da língua na sua forma de sons sistematicamente articulados e significativos, bem como os aspectos prosódicos, envolvendo, ainda, uma série de recursos expressivos de outra ordem, tal como a gestualidade, os movimentos do corpo e a mímica.

A *escrita* seria um modo de produção textual-discursiva para fins comunicativos com certas especificidades materiais e se caracterizaria por sua constituição gráfica, embora envolva também recursos de ordem pictórica e outros (situa-se no plano dos letramentos). [...] (MARCUSCHI, 2001, pp. 25-26, grifos do autor)

A oralidade e a fala situam-se, portanto, em um domínio do oral, a escritura² e a escrita, em um domínio do escrito, sendo que esses domínios podem ser compreendidos a partir de uma perspectiva dicotômica, radical ou mitigada, ou como um *continuum* tipológico. No primeiro caso, a fala e a escrita são compreendidas como polos opostos, com características antagônicas: aquela é contextualizada, dependente, implícita, redundante, não-planejada, imprecisa, não-normatizada e fragmentária, relacionando-se ao pensamento concreto, ao raciocínio prático, à atividade artesanal, ao cultivo da tradição, ao ritualismo, e realizando-se através da língua culta, da variedade e da norma padrão; enquanto esta é descontextualizada, autônoma, explícita, condensada, planejada, precisa, normatizada

² Neste trabalho, preferiu-se adotar o termo “escritura” a “letramento”, consoante o emprego àquele dado por Zumthor (1993). Outra possibilidade seria “escrituralidade” (CALVET, 2011).





e completa, relacionando-se ao pensamento abstrato, ao raciocínio lógico, à atividade tecnológica, à inovação constante, à analiticidade, e realizando-se através da língua coloquial, das variedades e normas não-padrão.

Por outro lado, há características comuns a ambas as modalidades, que as distingue apenas em termos de grau, como a dialogicidade, os usos estratégicos, as funções interacionais, o envolvimento, a negociação, a situacionalidade, a coerência, a dinamicidade. Assim, entre os tipos ideais de fala e escrita, que correspondem aos polos opostos da perspectiva dicotômica, há uma série de práticas sociais baseadas em estruturas textual-discursivas relativamente estáveis, isto é, os “gêneros textuais” (BAKHTIN, 1997), que mesclam essas características prototípicas, de modo que os gêneros de cada domínio sempre se aproximam em menor ou maior medida daqueles do outro domínio, isto é, há uma imbricação entre eles.

Essa relação de hibridismo fundante, de heterogeneidade constitutiva das práticas sociais, de tal modo que não há nem oralidade nem escritura puras. Marcuschi (2001) representa essas relações mistas a partir da distribuição dos gêneros textuais em campos³ demarcados pelo “meio de produção”, que pode ser sonoro/gestual ou gráfico/pictórico, e pela “concepção discursiva”, oral ou escrita:

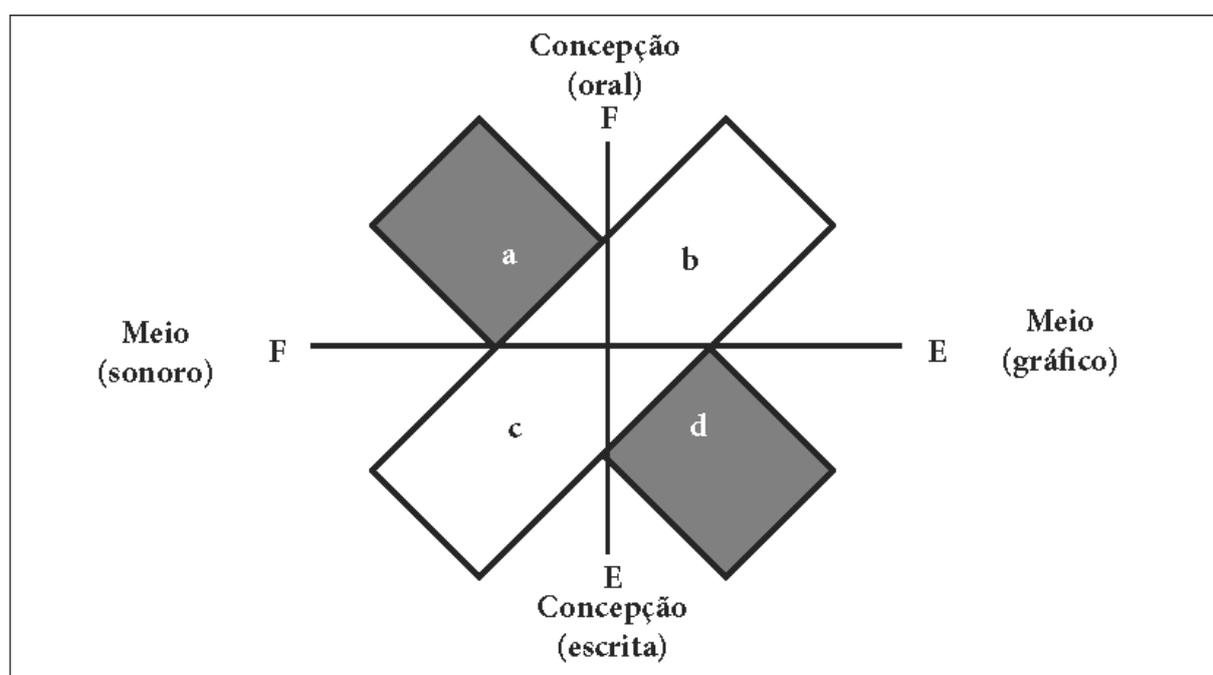


Figura 1: Representação da oralidade e da escritura pelo meio de produção e pela concepção discursiva (MARCUSCHI, 2001, p. 39)

Há, portanto, quatro campos que demarcam os usos linguísticos: “a” – textos formulados oralmente e realizados sonoramente (fala prototípica, “fala vocalizada”), “b” – textos formulados oralmente e realizados graficamente (“fala grafada”), “c” – textos formulados escrituralmente e realizados sonoramente (“escrita vocalizada”), “d” – textos formulados escrituralmente e realizados

³ Marcuschi (2001) emprega o termo “domínio”, entretanto, como ele há designa o território linguístico da fala ou da escrita, aqui se preferiu utilizar “campo” em seu lugar.



graficamente (escrita prototípica, “escrita grafada”). Como exemplos de gêneros textuais distribuídos entre esses quatro campos, o autor apresenta os seguintes: conversação espontânea (“a”), entrevista publicada em jornal impresso (“b”), notícia divulgada na TV (“c”) – via de regra lida a partir de um teleprompter –, artigo científico (“d”).

3.2 Oral e ritual: alguns apontamentos

O *Ritual do Matrimônio* historicamente transitou entre esses diversos campos do contínuo oral-escrito. Num primeiro momento, foi marcado pela “tradição oral” e de “transmissão oral” (CALVET, 2011; ZUMTHOR, 1993), ou seja, pela concepção oral e pelo meio sonoro (campo “a”). Com a retextualização promovida pelos primeiros sacramentários, que surgiram mais como inventários das tradições litúrgicas de cada diocese do que como instrumentos cerimoniais, há uma passagem para o campo “b”. As comissões litúrgicas encarregadas de promover as reformas determinadas pelos papas, pelos concílios e pelas conferências episcopais, por sua vez, elaboraram as edições oficiais a partir de registros documentais das tradições litúrgicas, especialmente do *Sacramentário Gregoriano*, o que configura uma retextualização própria do campo “d”. Por fim, o uso litúrgico das edições oficiais caracteriza-se como uma oralização de fórmulas escritas previamente estabelecidas, isto é, uma retextualização do campo “c”.

Do ponto de vista sincrônico, interessa-nos um texto que foi formulado escrituralmente para ser realizado oralmente. A oralidade, entretanto, não se limita ao âmbito da vocalização do roteiro escrito, ela é constitutiva da própria escritura: a formulação gráfica e pictórica do ritual procura adaptar-se à realidade sonora e gestual da celebração, de modo que a estrutura textual-discursiva é marcada pelo domínio do oral. Para que seja observada essa sobreposição do oral e do escrito, analisar-se-ão algumas sequências discursivas (SD) do *Rito Adaptado do Matrimônio dentro da Celebração Eucarística* (CNBB, 2011), elaborado a partir do *Ordo Celebrandi Matrimonium intra Missam* (OCM 45-78):

SD1	<p>Oração dos fiéis 29. O sacerdote convida a assembléia par a Oração dos fiéis, com estas palavras ou outras semelhantes. As preces são feitas por membros da assembléia. As fórmulas seguintes podem servir de modelo.</p> <p>Caríssimos irmãos e queridas irmãs, rezemos a Deus, nosso Pai, fonte de todo amor, da união e da paz.</p> <p>1. Por este novo casal: (pausa) Para que o Senhor conserve e aumente nele o amor e a união, a compreensão e a dedicação no serviço a todos, roguemos.</p> <p>℟. Senhor, escutai a nossa prece! [...] (CNBB, 2011, p. 157)</p>
SD2	<p style="text-align: center;">LITURGIA EUCARÍSTICA</p> <p>30. Segue-se a Liturgia eucarística como de costume, segundo o Missal Romano.</p>



SD2	<p>Na preparação das oferendas, os recém-casados ou pessoas ligadas a eles poderão levar os dons para o altar. Durante a procissão dos dons entoar-se um canto adequado.</p> <p>Oração sobre as oferendas 31. O sacerdote, de braços abertos, reza a Oração sobre as oferendas: Acolhei, ó Deus, estas oferendas que vos apresentamos com alegria. e guardai com paternal carinho os que unistes em Matrimônio. Por Cristo, nosso Senhor. R. Amém. [...] (CNBB, 2011, p. 160)</p>
SD3	<p>Bênção nupcial 34. Após o Pai-nosso e omitido o Livrai-nos, o sacerdote profere sobre os recém-casados a oração que segue. O sacerdote, com as mãos juntas, diz: Irmãos e irmãs em Cristo, peçamos a Deus por N. e N. , que iniciam a vida matrimonial (e que se aproximam desse altar para participar do Corpo e do Sangue de Cristo), a fim de que permaneçam unidos no seu amor. E todos rezam algum tempo em silêncio. O pai e a mãe dos neo-esposos, se for oportuno, podem impor as mãos sobre os filhos, em sinal de bênção. [...] (CNBB, 2011, pp. 160-164)</p>
SD4	<p style="text-align: center;">CONCLUSÃO DA CELEBRAÇÃO</p> <p>38. Em seguida, o sacerdote abençoa o novo casal e o povo, dizendo: V. O Senhor esteja convosco. R. Ele está no meio de nós.</p> <p>Jesus Cristo, que participou das bodas de Caná, derrame suas bênçãos sobre vocês, seus amigos e parentes. R. Amém. [...]</p> <p>E a todos vocês, aqui reunidos, abençoe o Deus todo-poderoso, Pai e Filho ✠ e Espírito Santo. R. Amém. [...] (CNBB, 2011, p. 167)</p>



SD5	<p>39. Depois, o diácono ou o próprio sacerdote acrescenta: Vão em paz, e o Senhor os acompanhe. O povo responde: Graças a Deus. (CNBB, 2011, p. 168)</p>
-----	---

Quadro 1: Sequências discursivas do Rito *Adaptado do Matrimônio dentro da Celebração Eucarística*

Uma primeira característica dessas sequências, que salta aos olhos, é o fato de que há enunciados oralizáveis (orações, bênçãos, monições, exclamações, intercessões etc.) e não-oralizáveis (rubricas, títulos e índices) na celebração, sendo que os primeiros têm uma função encenativa, na condição de fórmula obrigatória, facultativa ou modelar, enquanto os últimos têm apenas uma função instrutiva. Essa diferenciação é fundamental, porque a leitura de rubricas, por exemplo, prejudicaria a dinâmica celebrativa, a concentração dos participantes, a formalidade dos atos litúrgicos etc. Em razão disso, há um grande investimento na distinção gráfica dos enunciados não-oralizáveis: as rubricas são identificadas pela cor vermelha, os títulos seccionais são destacados com negrito (SD1, SD2, SD3)⁴, versalete e centralização horizontal (SD2, SD4) etc., e os índices são grafados como números indo-arábicos.

Além disso, enquanto os enunciados instrutivos são organizados em parágrafos, unidades de construção típicas do texto oral (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2000), os encenativos são agrupados em versos e estrofes, como se fossem trechos de poemas, tipo de texto tipicamente oral (ZUMTHOR, 1993). Essa disposição textual dá-se pelo fato de que quase totalidade dos textos litúrgicos podem ser recitados ou cantados, especialmente no estilo gregoriano, de modo que a versificação facilita a harmonização rítmica entre a letra, que é fixada pelo ritual, e a música, bastante variável. Outros aspectos vocais são designados nas rubricas, como as abreviaturas V. e R. (SD1, SD2, SD4), grafadas em caracteres especiais, que assinalam, respectivamente, o *Versiculum* e *Responsum* do canto gregoriano (COSTA, s.d.), e as instruções para realização de pausa (SD1) e de silêncio (SD3). Essa preocupação com a dimensão prosódica do texto é, por excelência, uma marca de oralidade, conforme observa Calvet (2011), assim como Dolz et al.:

Não se pode pensar o oral como funcionamento da fala sem a prosódia, isto é, a entonação, a acentuação e o ritmo. Já que os fatos da prosódia são fatos sonoros, podemos analisá-los em termos quantificáveis de altura, intensidade e duração. Dimensões essenciais de toda produção oral, seu domínio consciente ganha particular importância quando a voz está colocada a serviço de textos escritos. (2004, p. 130)

Os textos litúrgicos são introduzidos por rubricas que identificam o participante responsável por sua vocalização. A troca de turnos de fala, isto é, a alternância entre interlocutores, elemento básico da comunicação oral (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2000), é marcada através de uma série de signos gráficos: as abreviaturas V. e R. (SD1, SD2, SD4) – que identificam, respectivamente, o sacerdote e a assembleia –, o itálico (SD1), o espaçamento entre estrofes (SD1, SD4) e as rubricas (SD5). A

⁴ A indicação das sequências discursivas será realizada apenas quando a característica observada não for comum a todas elas, mas observada apenas em alguma(s) delas.





encenação, enquanto sucessão de turnos, é marcada pelo dueto, e os respostas da assembleia caracterizam-se pela simplicidade e pela curteza, compondo-se, quase sempre, de um único e reiterado verso, como a aclamação “amém”, o que facilita a memorização e a participação, necessidades básicas do estilo oral (CALVET, 2011). Essas tomadas de palavra são muitas vezes acompanhadas de prescrições quanto a posições corporais adequadas, o que também revela do domínio da oralidade, porque

Tomar a palavra está em relação íntima com o corpo. O organismo pode trair o mal-estar e o medo do locutor quando este deixa escapar índices involuntários de uma emoção (aceleração do ritmo cardíaco, crispção dos músculos, sangue que alui ao rosto, estrangulamento da voz), sejam eles perceptíveis ou não, lingüística e prosodicamente. O organismo pode também jogar com suas possibilidades (posição do corpo, respiração, atitude corporal) a serviço da colocação da voz e da comunicação oral. (DOLZ et al., 2004, pp. 133-134)

Assim, as rubricas determinam posições corporais diversas, como estar de braços abertos (SD2) ou de mãos dadas (SD3). Quanto a esse aspecto, a “cruz de Malta” (SD5) indica o momento em que o sacerdote deve persignar a assembleia, isto é, realizar sobre ela o sinal da cruz com a mão direita, enquanto a mão esquerda deve ser posta sobre o peito (IGMR 167). Além das atitudes corporais, os gestos envolvem ações e procissões (IGMR 44), como a imposição das mãos (SD3) e a procissão dos dons (SD2). Há ainda os gestos de leitura do ritual: as rubricas regulam o modo como ele deve ser lido, indicando o que pode ser alterado (SD1), como as partes da celebração se concatenam (SD3), como o livro do *Ritual do Matrimônio* deve ser integrado a outros livros litúrgicos (SD2) etc. Assim, há também uma preocupação de adaptação dos gestos de leitura às condições encenativa, como os parênteses insertos na bênção nupcial (SD3), que indicam um trecho a ser suprimido caso pelo menos um dos noivos não possa receber a comunhão (OCM 36).

4 Conclusão

A modalidade oral e a modalidade escrita são possibilidades de realização da língua que se entremeiam, não apenas através dos processos de retextualização, mas também na própria tessitura textual: o oral está no escrito, e vice-versa. Essa condição heterogênea da palavra, a um só tempo letra e voz (ZUMTHOR, 1993), pode ser melhor compreendida a partir da proposta de Marcuschi (2001) que distingue os gêneros textuais em campos prototípicos (fala vocalizada, escrita grafada) e em campos híbridos (fala grafada, escrita vocalizada), que recobrem territórios linguísticos marcados não pela divisão e pela separação, mas pela continuidade e pela gradação.

Os campos híbridos, contudo, ainda permanecem pouco compreendidos, tendo em vista que a articulação entre oralidade e escritura é própria de cada gênero textual, não havendo regras universais a eles aplicáveis. Por outro lado, a elucidação do funcionamento textual-discursivo das formas típicas de fala e escrita, como a conversação espontânea e a redação planejada, lançam luzes sobre as modalidades de um modo geral: o conhecimento sobre as especificidades (marcas) de cada uma delas, isto é, aquilo que as diferenciam, permite que se compreenda melhor o modo como elas articulam suas estruturas e propriedades, conjugando-se em um mesmo gênero textual.



Nas sequências discursivas analisadas, que, no que diz respeito ao seu uso social, pertencem ao campo da escrita vocalizada, as marcas de oralidade que puderam ser observadas referem-se à dimensão da realização sonora do texto, como troca de turnos, prosódia, gestualidade etc. As marcas relacionadas à formulação oral, tipicamente espontânea e simultânea à realização sonora, como hesitação, paráfrase, repetição, correção, digressão, parênteses etc. (CASTILHO, 2011; FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2000) não foram observadas, justamente porque não se coadunam à concepção escrita do texto estudado. Essa pode, justamente, ser uma possível abordagem para a problemática do hibridismo: diferenciar em cada modalidade as propriedades e marcas relacionadas à concepção discursiva e ao meio de produção.

Além da distinção entre formulação (ou concepção discursiva) e execução (ou meio de produção), o estudo da retextualização pode contribuir para um maior entendimento da “oralização” e da “escritualização”, processos que alicerçam os campos híbridos: aquele torna vocalizada a escrita, e este, grafada a fala. A análise aqui empreendida mostra que a oralização é mais do que um procedimento de leitura ou de vocalização, ela diz respeito a uma performance oral, que envolve tanto o dizer em voz alta (DOLZ et al., 2004), quanto o assumir determinadas posturas corporais, realizar certos gestos, interagir através dos sentidos com o interlocutor etc.

Os elementos de oralidade desvelados pela análise aqui empreendida, todavia, não são nem pretendiam ser exaustivos, seja em relação à escrita grafada, seja no tocante ao *Ritual do Matrimônio*. Quanto a este último, uma análise diacrônica das versões dos textos escritos que compõem o roteiro litúrgico poderia ser muito útil para a compreensão dos processos de retextualização, já que ele historicamente transitou do campo “a” para o “b”, deste para o “d”, e, por fim, para o “c”, perfazendo um círculo quase completo em sentido horário no diagrama de Marcuschi (figura 1). O que se almejou aqui, entretanto, foi, em uma perspectiva sincrônica, fazer um levantamento propedêutico das marcas de oralidade presentes no ritual, enquanto programa (concepção discursiva) da celebração do matrimônio.

Referências

ASSOCIAÇÃO PRESBÍTEROS. *Apostila sobre o Sacramento do Matrimônio*. [s.n.t.]. Disponível em: <<http://www.presbiteros.com.br/site/apostila-sobre-o-sacramento-do-matrimonio/>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

AUGÉ, Matias et al. *La celebrazione del matrimonio cristiano*. Bologna: Edizione Dehoniane Bologna, 1977.

AUROUX, Sylvain. *A filosofia da linguagem*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BÍBLIA. Latim. *Nova Vulgata*. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1979.



BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 15 dez. 2015.

_____. **Lei nº 1.110, de 23 de maio de 1950.** Regula o reconhecimento dos efeitos civis ao casamento religioso. Brasília, 1950. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L1110.htm>. Acesso em: 15 dez. 2015.

CALVET, Louis-Jean. **Tradição oral & tradição escrita.** São Paulo: Parábola, 2011.

CARTA a Diogneto. In: **Padres Apologistas.** 2. ed. São Paulo: Paulus, 1997. (Coleção Patrística, v. 2).

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. **A língua falada no ensino de português.** 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CATHOLIC BISHOPS' CONFERENCE OF THE PHILIPPINES (CBCP). **Ang Pagdiriwang ng Pag-iisang Dibdib.** The Celebration of Marriage. Manila: CBCP Regional Committee for Tagalog in the Liturgy, 1983.

CENTRE DE PASTORAL LITÚRGICA (CPL). **Matrimonio:** preparación y celebración. Barcelona: CPL, 2001.

CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA (CEE). **Ritual del matrimonio.** Barcelona: Editorial Regina, 1996.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Ritual do Matrimônio.** 11. ed. São Paulo: Paulus, 2011.

CONGREGATIONIS DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM (CCDDS). *Institutio Generalis Missalis Romani.* In: PAULI VI; IOANNES PAULI II. **Missale Romanum.** 3. ed. Civitate Vaticana: Typis Vaticanis, 2002. p. 11-82.

COSTA, Altair de Almeida. **Partituras e vídeos - Scores and videos.** Belo Horizonte: [s.n., s.d.]. Disponível em: <<http://gregoriano.org.br/gregoriano/partituras1.htm>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

DENZIGER, Heinrich Joseph Dominicus; HÜNERMANN, Peter. **Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum.** 37. ed. Freiburg: Herder, 1991. Disponível em: <<http://catho.org/9.php?d=g1>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

DOLZ, Joaquim et al. **Gêneros orais e escritos na escola.** Campinas: Mercado de Letras, 2004.

EPISTOLA ad Diognetum. 2. ed. Lipsiae: T.O. Weigel, 1852.



FÁVERO, Leonor Lopes; ANDRADE, Maria Lúcia da Cunha V. de Oliveira; AQUINO, Zilda Gaspar Oliveira de. **Oralidade e escrita: perspectiva para o ensino de língua materna**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FIGUEIREDO, Ariosvaldo. **Dialética do sexo e do amor**. Rio de Janeiro: José Alvaro, 1975.

IOANNES PAULI II. **Catechismum Catholicae Ecclesiae**. Roma: [s.n.], 1997. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/catechism_lt/index_lt.htm>. Acesso em 20 out. 2015.

MARCUSCHI, Luis Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTÍN-MORENO, Juan Manuel. **Edición completa de los apuntes de liturgia**. Madrid: Universidad Comillas, [s.d.]. Disponível em: <http://mercaba.org/ARTICULOS/A/apuntes_liturgia_comillas.doc>. Acesso em: 16 jan. 2014.

PAULI VI; IOANNES PAULI II. **Ordo Celebrandi Matrimonium**. 2. ed. Civitate Vaticana: Typis Vaticanis, 1991.

SCHILLEBEECKX, Edward. **O matrimônio**. Petrópolis: Vozes, 1969.

ZUMTHOR, Paul. **A letra e a voz: a "literatura" medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

